

a) suprimir do parágrafo 1º do artigo 5º a expressão "é endossável perante a Companhia e";

b) especificar se o "quantum" mencionado no art. 24 refere-se à remuneração de cada um dos Diretores, isoladamente, ou ao conjunto dos membros da Diretoria;

c) substituir na alínea "b" do artigo 42 a expressão "aprovada pelo Conselho Fiscal" por "ouvido o Conselho Fiscal";

d) dar nova destinação à reserva de previdência prevista na alínea "d" do art. 42, por não atender, a ali estipulada, à legislação vigente aplicável. - Décio Vieira Veiga.

(Proc.SUSEP-2.039/73)-(Publicada in DOU de 04.06.73 - pág. 1694)

SUSEP nº 29, de 30.05.73 - Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto de A Fortaleza Companhia Nacional de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de fevereiro e 13 de abril de 1973. - Décio Vieira Veiga. (Processo SUSEP nº 6.528/73)

(Publicada in DOU de 04.06.73 - pág. 1.698)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 29, de 16.05.73 - Dispensar, a pedido, o servidor JORGE CORRAL DE OLIVEIRA, Auxiliar Especializado "G", da função de Chefe da Seção Administrativa, padrão GF-5, da Delegacia da SUSEP do Paraná.

2. A presente Portaria vigora a partir de 01 de maio de 1973.

Nº 30, de 16.05.73 - Designar a servidora MARINA IJUNA

MACHADO, Auxiliar Especializada "B", para exercer a função, padrão GF-5, de Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia SUSEP no Estado do Paraná.

Nº 31, de 16.05.73 - Dispensar, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA BROCK, Auxiliar Especializado "G", dos encargos de substituto do Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia da SUSEP, no Estado de São Paulo.

2. A presente Portaria vigora a partir de 27 de abril de 1973.

Nº 32, de 16.05.73 - Designar o servidor ALDO JOSÉ BERTONI, Auxiliar Especializado "G", para os encargos de substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP, no Estado de São Paulo, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 33, de 18.05.73 - Cessar os efeitos da Portaria nº 90, de 31.05.71, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de junho de 1971, que designou a servidora HAYDEE JUDITH ZEMELLA, para substituir o Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP em São Paulo, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular.

(Publicadas in DOU de 05.06.73 - pág. 1704)

Nº 37, de 05.06.73 - Designar ABIGAIL VASTHI MEDEIROS, Secretária do Conselho Nacional de Seguros Privados, para, junto ao Ministério da Indústria e do Comércio, proceder ao acompanhamento das Metas Setoriais e Projetos, do Plano Nacional de Desenvolvimento, triênio 1972/1974, na área daquele Ministério.

2. Fica a servidora em apreço com poderes para recorrer aos diversos órgãos da SUSEP, no sentido de colher as informações que se fizerem necessárias ao desempenho do referido encargo.

3. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

a) Décio Vieira Veiga
Superintendente